

DECRETO Nº 000417/23 de 21 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.


CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DMC 417/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS

Em 21/11/23

Responsável 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

| | | | | | | | |
|---|---|------------|----|-----------------|----|--------|----------|
| 07.02 | - | MANUTENÇÃO | DE | DESENVOLVIMENTO | DO | ENSINO | (25%) |
| 07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 | | | | | | | 2.000,00 |
| 07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 | | | | | | | 1.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

| | | | | | | | |
|---|---|------------|----|-----------------|----|--------|----------|
| 07.02 | - | MANUTENÇÃO | DE | DESENVOLVIMENTO | DO | ENSINO | (25%) |
| 07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.36.00.00.00.00 | | | | | | | 3.000,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal